



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 07/2010

SÚMULA: Altera o local da realização de sessão ordinária e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valmir Schlickmann, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado por esta Resolução, o Centro Social do Distrito de Barra Bonita, como local de realização da sessão ordinária desta Casa de Leis prevista para o dia 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 de novembro de 2010.

Valmir Schlickmann
Presidente